

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 08/07/2009

Aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino: DR. ANTENOR MONTEIRO CORREA; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 28/06/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### **SÉRIE A ATLETAS**

- 162 - Danilo Perpétuo Pereira, nº 11 – equipe Camarões – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
163 - Edson Pereira, nº 14 – equipe Náutico – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**  
164 - Gustavo F. de Jesus Soares, nº 09 – equipe Náutico – art. 5º, V e VIII – **convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão, para que o juiz e a representante confirmem as complementações. Suspenso preventivamente.**  
165 - Leandro Mauro de Lima, nº 06 – equipe Monte Negro – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

### **DIRIGENTES**

- 166 - Ronaldo José – diretor da equipe Barretos II – art. 4º, VI – **Advertência**

### **SÉRIE B-1 ATLETAS**

- 167 - Cleiton dos Santos Alves, nº 19 – equipe Monte Líbano – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
168 - Germano Alves Malta, nº 21 – equipe Cerâmica – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
169 - Lázaro Caetano da Silva Junior, nº 04 – equipe Crist. Carvalho – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
170 - Matheus Thiago Scapolano, nº 06 – equipe Aeroporto – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
171 - Robson Dias Prado, nº 11 – equipe Exposição – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida.**

### **DIRIGENTES**

- 172 - Everaldo Ribeiro – diretor da equipe Aeroporto – art. 4º, VII – **Advertência**  
173 - Marcos de Moraes – diretor da equipe Exposição – art. 4º, VII – **Advertência**

### **EQUIPES**

- 174 - Cerâmica – Requerimento protocolado pela equipe Monte Líbano, com base nos artigos 30 e 33 do Regulamento do Campeonato, c.c. art. 3º, V, do Anexo Disciplinar, referente aos atletas Vinicius Guirão e Carlos Eduardo A. da Silva. – **Em razão de ter direito adquirido por ter atuado em anos anteriores, foi indeferido pela Comissão Disciplinar o requerimento quanto ao atleta Carlos Eduardo A. da Silva. Quanto ao atleta Vinicius Guirão, foi decidido em converter em diligência para ser julgado na próxima sessão, para que ambas as equipes, denunciante e denunciada, juntem documentos comprovando suas alegações. Fica o atleta Vinicius Guirão suspenso preventivamente.**



# JULGAMENTOS

## SÉRIE B-2

### ATLETAS

- 175 - Alexandre Batista, nº 03 – equipe Cecap – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
176 - Leandro Nogueira Aleixo, nº 02 – equipe Vila Diva – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
177 - Luciano Rodrigues, nº 09 – equipe Unidos Barretos II – art. 5º, III – **suspensão por 2 (duas) partidas**  
178 - Paulo Cesar Silva Ferreira, nº 08 – equipe Vila Diva – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**  
179 - Rodrigo Moraes Faria, nº 06 – equipe Mut. Sta. Cecília – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

### RURAL

### ATLETAS

- 180 - Claudomiro Donato, nº 13 – equipe Cruzeirinho – art. 5º, VI – **suspensão por 30 (trinta) dias de todas as atividades da LBF.**  
181 - Leandro Henrique da Silva, nº 10 – equipe Cachoeira – art. 5º, VI – **suspensão por 30 (trinta) dias de todas as atividades da LBF.**  
182 - Diego Alexandre do Nascimento, nº 19 – equipe Cruzeirinho – art. 5º, VI – **suspensão por 30 (trinta) dias de todas as atividades da LBF.**  
183 - Ricardo de Souza Santos, nº 23 – equipe Cachoeira – art. 5º, VI – **suspensão por 30 (trinta) dias de todas as atividades da LBF.**  
184 - Celso Ricardo V. Virginio, nº 05 – equipe Tamburil – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**  
185 - Gilberto Moreira da Silva Filho, nº 21 – equipe Cruzeirinho – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
186 - Marcos M. Menezes Junior, nº 02 – equipe Ibitú – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**  
187 - Reginaldo Ribeiro, nº 03 – equipe Un. Zona Sul – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**  
188 - Thiago Henrique de Castro Antunes, nº 19 – equipe Un. Zona Sul – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

### DIRIGENTES

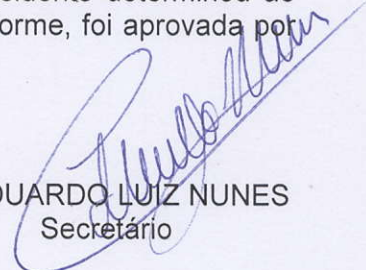
- 189 - Devanil Sebastião da Silva – técnico da equipe Cruzeirinho – art. 4º, VI e VII – **suspensão por 120 (cento e vinte) dias no inciso VI e mais 60 (sessenta) dias no inciso VII.**  
190 - Ronaldo Donizete Macedo – diretor da equipe Cachoeira – art. 4º, VI e VII – **advertência no inciso VI e suspensão por 1 (uma) partida no inciso VII.**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. ANTENOR MONTEIRO CORREA  
Presidente Interino

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro Efetivo